



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 27/01/2021.

DECRETO Nº. 12.197, 26 DE JANEIRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.916 – LOA 2021, de 22 de dezembro de 2020, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 12.197

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.365.5011.2015	3.3.90.30	101		500.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.1.90.04	148		6.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	155		1.000.000,00
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	101	500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	148	3.000.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.92	148	3.000.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.30	155	500.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	155	500.000,00	
		Total	7.500.000,00	7.500.000,00

DECRETO Nº 12.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Substituição de representantes no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Negros

Representante Governamental

Secretária Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Alexandre Silva Britto
Suplente: Nair Rabelo Chagas

Em substituição:

Titular: Nair Rabelo Chagas
Suplente: Andrea de Oliveira Salustriano de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

ERRATA

EXCLUIR DA ERRATA DO DECRETO Nº 12.165/21 DE 12/01/21, as seguintes matriculas

1.MATRÍCULA Nº 60/715.616-9

2.MATRÍCULA Nº 60/716.049-2

Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

ONDE SE LÊ

2. EXONERAR, KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIGUEL COUTO – SIMBOLO DAS III, e NOMEÁ-LO (...)

LEIA-SE

2. EXONERAR, KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE EQUIPAMENTO – SIMBOLO DAS III, e NOMEÁ-LO (...)

ONDE SE LÊ

4. DISPENSAR DIEGO VANDERLEY DOS SANTOS da FUNÇÃO GRATIFICADA, CHEFE DE DIVISÃO – SIMBOLO FG I e NOMEÁ-LO para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIGUEL COUTO – SIMBOLO DAS III (...)

LEIA-SE

4. DISPENSAR DIEGO VANDERLEY DOS SANTOS da FUNÇÃO GRATIFICADA, CHEFE DE DIVISÃO – SIMBOLO FG I e NOMEÁ-LO para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE EQUIPAMENTO – SIMBOLO DAS III (...)

Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito